



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.474”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e art. 63 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir do dia 15 de fevereiro de 2023, o servidor público municipal **LEONARDO BELZ MORLOTTI LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3889, do exercício da função de Chefe do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e alterar sua lotação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* fica cancelada a gratificação de função de confiança, atribuída ao servidor por meio da Portaria nº 15.028 de 09 de fevereiro de 2022, alterada pelas Portarias n.ºs. 15.096, de 24 de março de 2022 e 15.114, de 30 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná
Secretário de Administração